



LIDO NA SESSÃO DO DIA
27 NOV 2012
1º Secretário

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		3435/12

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Chupinguaia - RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Chupinguaia - RO.

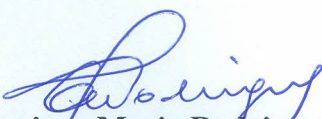
JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração dos moradores do Município, Chupinguaia, justifica-se o presente expediente indicatório, diante da necessidade da atuação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Chupinguaia - RO. O Município é cortado por uma rodovia com tráfego intenso de veículos e é cercada por diversos rios e matas. Em franco desenvolvimento, o município vem atraindo novos empreendedores, contribuindo para o aumento populacional.

Os bombeiros atuam no resgate em acidente, colisão de veículos, atropelamentos e casos clínicos urgentes. Chupinguaia não possui qualquer serviço de atendimento médico pré-hospitalar, salvando vidas.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 26 de Novembro 2012.


Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual